



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ELEIÇÃO 2018 FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO DEPUTADO FEDERAL, FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO

EXM. SR. DR. CANDIDO ALFREDO SILVA LEAL JUNIOR, MM. DESEMBARGADOR FEDERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 11 de Junho de 2025, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, os bens penhorados nos autos do Processo 06026037620186210000 que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra ELEIÇÃO 2018 FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO DEPUTADO FEDERAL, FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, assim descrito: 1) UM VEÍCULO NACIONAL - AUTOMÓVEL RENAULT/CLIO AUT 10 16VH, fabricação e modelo 2004/2004, cor verde, gasolina, placa ILT4F05, Renavam 825262810, avaliado em outubro de 2023, por R\$10.766,00 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais). O bem encontra-se depositado na Rua Amoroso Costa número 105, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS. 2) UM VEÍCULO - AUTOMÓVEL I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4, fabricação e modelo 2013/2014, cor branca, álcool/gasolina, placa IUT7311, Renavam 573109842, avaliado em outubro de 2023, por R\$78.454,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), valor total da avaliação R\$ 89.220,00 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais). O bem encontra-se depositado no endereço da agravante: Rua Jaragua número 38- Box 3, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 25 de Junho de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Candido Alfredo Silva Leal Junior, Desembargador Federal.

Porto Alegre, 12 de Março de 2025.

CANDIDO ALFREDO SILVA LEAL JUNIOR
Desembargador Federal

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial